



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 293, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designa a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade como unidade responsável setorial pelas atividades do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade para atuar como responsável setorial pelas atividades do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal – SIPEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor